



Demonstrações Financeiras

2025

BALANÇO EM 31/12/2025

Rúbricas	Notas	Período	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	2.605.820,23	2.105.658,86
Investimentos Financeiros	8	5.993,32	5.993,32
Sub-Total		2.611.813,55	2.111.652,18
Ativo corrente			
Inventários	9	4.499,41	5.114,62
Créditos a receber	10	14.046,74	9.468,74
Estado e outros entes públicos	11	16.898,71	14.167,90
Diferimentos	12	4.022,34	2.746,03
Outros ativos correntes	13	33.074,96	25.298,06
Caixa e depósitos bancários	5;14	73.395,33	472.626,32
Sub-Total		145.937,49	529.421,67
Total do ativo		2.757.751,04	2.641.073,85
Fundos Patrimoniais			
Fundos	15	176.688,28	176.688,28
Resultados transitados	15	1.500.073,43	1.592.021,02
Outras variações do fundo patrimonial	15	935.058,70	725.847,18
Sub-Total		2.611.820,41	2.494.556,48
Resultado líquido do período	15	-47.960,99	-91.947,59
Total do fundo patrimonial		2.563.859,42	2.402.608,89
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	16	19.906,29	15.938,46
Estado e outros entes públicos	17	23.645,68	33.878,61
Diferimentos	18	5.170,82	
Outros passivos correntes	19	145.168,83	188.647,89
Sub-Total		193.891,62	238.464,96
Total do passivo		193.891,62	238.464,96
Total do fundo social e do passivo		2.757.751,04	2.641.073,85

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Tristão'.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Rúbricas	Notas	Período	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	20	986 954,21	899 426,90
Subsídios, doações e legados à exploração	21	29 394,83	45 791,58
Variação nos inventários da produção	22	13 014,74	14 023,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9;23	-111 398,58	-107 076,47
Fornecimentos e serviços externos	24	-138 108,70	-136 801,82
Gastos com o pessoal	25	-788 816,98	-768 004,26
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	26	2 000,00	-12 310,97
Outros rendimentos	27	22 441,19	21 846,88
Outros gastos	28	-7 608,92	-3 391,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 871,79	-46 495,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7;29	-58 393,20	-52 628,28
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-50 521,41	-99 124,02
Juros e rendimentos similares obtidos	30	2 560,42	7 176,43
Resultado antes de impostos		-47 960,99	-91 947,59
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-47 960,99	-91 947,59



[Handwritten signatures and a blue stamp in the top right corner.]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	Período	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		990 131,07	893 167,78
Recebimentos de subsídios, doações e legados à exploração		38 549,34	38 427,87
Pagamentos a fornecedores		-246 208,16	-256 782,43
Pagamentos ao pessoal		-628 288,55	-626 651,35
Caixa gerada pelas operações		154 183,70	48 161,87
Pagamento / recebimentos do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		-155 945,55	-160 467,45
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-1 761,85	-112 305,58
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-613 676,31	-522 332,78
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimentos		213 959,25	362 865,04
Juros e rendimentos similares		2 247,92	8 779,17
Fluxos de caixa das actividades de investimentos (2)		-397 469,14	-150 688,57
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-399 230,99	-262 994,15
<hr/>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	5;14	472 626,32	735 620,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5;14	73 395,33	472 626,32

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2025

Descrição	Notas	Fundo Patrimonial	Resultados transitados	Outras variações fundo social	Resultado Líquido do período	Total
Posição 31 de Dezembro de 2024	1	176 688,28	1 592 021,02	725 847,18	-91 947,59	2 402 608,89
Alterações no período						
Aplicação do resultado de 2024	15		-91 947,59		91 947,59	
Outras variações 2025	15			209 211,52		209 211,52
Sub - total	2		-91 947,59	209 211,52	91 947,59	209 211,52
Resultado líquido do período	3				-47 960,99	-47 960,99
Resultado integral	4				43 986,60	43 986,60
Posição fim do período de 2025	5=1+2+3	176 688,28	1 500 073,43	935 058,70	-47 960,99	2 563 859,42

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2024

Descrição	Notas	Fundo Patrimonial	Resultados transitados	Outras variações fundo social	Resultado Líquido do período	Total
Posição 31 de Dezembro de 2023	1	176 688,28	1 617 710,15	423 521,87	-91 947,59	2 125 972,71
Alterações no período						
Aplicação do resultado de 2023	15		-26 488,44		26 488,44	
Outras variações 2024	15		799,31	302 325,31		303 124,62
Sub - total	2		-25 689,13	302 325,31	26 488,44	303 124,62
Resultado líquido do período	3				-91 947,59	-91 947,59
Resultado integral	4				-65 459,15	-65 459,15
Posição fim do período de 2024	5=1+2+3	176 688,28	1 592 021,02	725 847,18	-91 947,59	2 402 608,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR VALÊNCIAS

Rendimentos e Gastos	Apoio Domiciliário	Centro de Dia	Lar	Cantina Social	Atividade Agrícola	POAPMC (PAC)	Períodos	
							2025	2024
Vendas e serviços prestados	97 525,68	128 967,94	753 075,80	7 384,79			986 954,21	899 426,90
Subsídios, doações e legados à exploração	2 411,53	4 628,40	7 107,07		5 583,83	9 664,00	29 394,83	45 791,58
Varição nos inventários da produção					13 014,74		13 014,74	14 023,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-12 077,39	-23 179,56	-67 781,15	-4 125,79	-4 234,69		-111 398,58	-107 076,47
Fornecimentos e serviços externos	-19 993,96	-35 998,63	-78 438,81		-3 677,30		-138 108,70	-136 801,82
Gastos com o pessoal	-55 339,89	-178 489,08	-519 948,78	-9 899,12	-15 476,11	-9 664,00	-788 816,98	-768 004,26
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			2 000,00				2 000,00	-12 310,97
Outros rendimentos	2 934,53	5 283,52	13 784,46		438,68		22 441,19	21 846,88
Outros gastos	-1 184,75	-2 204,17	-3 837,33	-8,90	-373,77		-7 608,92	-3 391,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14 275,75	-100 991,58	105 961,26	-6 649,02	-4 724,62		7 871,79	-46 495,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-9 613,09	-17 307,98	-28 199,88		-3 272,25		-58 393,20	-52 628,28
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4 662,66	-118 299,56	77 761,38	-6 649,02	-7 996,87		-50 521,41	-99 124,02
Juros e rendimentos similares obtidos	446,50	803,99	1 309,93				2 560,42	7 176,43
Resultado antes de impostos	5 109,16	-117 495,57	79 071,31	-6 649,02	-7 996,87		-47 960,99	-91 947,59
Resultado líquido do período	5 109,16	-117 495,57	79 071,31	-6 649,02	-7 996,87		-47 960,99	-91 947,59





Anexo às Demonstrações Financeiras 2025



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Fundação Anita Pina Calado, contribuinte nº 504861140

Sede: Rua Gago Coutinho, nº 11, 6200-678 Teixoso

Natureza da atividade

A Fundação Anita Pina Calado é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública., com o C.A.E. principal 87301 – Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo decreto-lei 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O sistema de normalização é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Código de contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF-ESNL) - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho
- Normas interpretativas (NI).

3 Adoção pela primeira vez das NCRF — divulgação transitória

A Instituição adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro “NCRF” pela primeira vez em 2012 aplicando para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição foi 1 de janeiro de 2012, e a Instituição preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF. Foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Handwritten signatures and a blue ink scribble in the top right corner of the page.

4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1 Bases de apresentação

4.1.1 Continuidade

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Instituição operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o conselho de administração concluiu que a Instituição dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros ativos correntes e Outros passivos correntes".

4.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



4.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- I. A natureza da reclassificação;
- II. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- III. Razão para a reclassificação.

4.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

As reintegrações do exercício foram determinadas de acordo as taxas fixadas para este tipo de entidades. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento Básico	entre 4 e 8 anos
Equipamento de transporte	entre 4 e 8 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

Os ativos provenientes de doações e outras operações a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, valor pelo qual estão segurados, valor patrimonial tributário ou valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os principais bens referem-se a imóveis, os quais são valorizados ao valor patrimonial tributário à data da aquisição gratuita deduzido de eventuais depreciações entretanto realizadas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum

indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos financeiros" de "Empréstimos obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

4.2.4. Participações financeiras em subsidiárias

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método do custo. De acordo com o método do custo, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função dos gastos incorridos anualmente, após a aquisição.

4.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- i. Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- II. Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
- i. Alterações no risco segurado;
 - ii. Alterações na taxa de câmbio;
 - iii. Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - iv. Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - (i) Alterações no preço do bem locado;
 - (ii) Alterações na taxa de câmbio;
 - (iii) Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Fundação Anita Pina Calado adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FICO (first in, first out).

Os inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais baixo.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores / beneméritos / patrocinadores / associados / membros, que se encontram com saldo final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Créditos a Receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

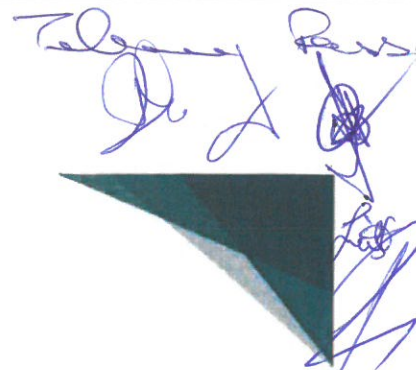
O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- I. O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- II. É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- III. Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.7. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições da sua atribuição e de que estes irão ser recebidos.



Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. O reconhecimento no Fundo Patrimonial gera o reconhecimento de passivos relativos ao imposto a pagar correspondentes a esses subsídios.

4.2.8. Provisões

Periodicamente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o meso montante que a Fundação Anita Pina Calado reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir um exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

4.2.9. Imposto sobre o rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto *“As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas”*.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-*

geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 estariam sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87, com as exceções previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do art.º 10.º, exceções que se aplicam à Instituição no exercício em análise relativamente aos rendimentos provenientes das atividades previstas naquele artigo.

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, quando aplicável, corresponde à soma dos impostos correntes. Os impostos correntes são registados em resultados.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade referente aos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4.2.10. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- I. a receber ou a Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- II. Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- III. Análise de imparidade de investimentos financeiros;
- IV. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (Clientes e outros créditos a receber);
- V. Apuramentos dos subsídios à exploração e ao investimento restituir.

4.2.11. Especialização de exercícios

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

4.2.12. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31/12/2025 e em 31/12/2024 detalha-se conforme se segue:

Descrição	Conta	Período	
		31/12/2025	31/12/2024
Caixa	11	392,44	952,68
Depósitos à ordem	12	73 002,89	171 673,64
Depósitos a prazo	13		300 000,00
Total		73 395,33	472 626,32

6 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não se verificaram factos dignos de relevo.



7 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Descrição	2024								Total
	Terreno e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento Biológico	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	
Ativos									
Saldo inicial	59 960,46	1 990 253,54	288 896,59	158 658,49	45 429,17	7 065,19	166 813,34	81 431,98	2 798 508,76
Aquisições		8 038,82					13 054,44	549 008,13	570 101,39
Saldo final	59 960,46	1 990 253,54	296 935,41	158 658,49	45 429,17	7 065,19	179 867,78	630 440,11	3 368 610,15
Depreciações acumuladas									
Saldo inicial		610 600,01	282 515,28	127 541,42	43 754,51	6 000,19	139 911,60		1 210 323,01
Depreciações exercício		40 577,45	2 383,86	4 445,30	879,92		4 341,75		52 628,28
Saldo final		651 177,46	284 899,14	131 986,72	44 634,43	6 000,19	144 253,35		1 262 951,29
Ativo líquido	59 960,46	1 339 076,08	12 036,27	26 671,77	794,74	1 065,00	35 614,43	630 440,11	2 105 658,86

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2025

Descrição	2025							Total
	Terreno e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento Biológico	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativos								
Saldo inicial	59 960,46	1 990 253,54	296 935,41	158 658,49	45 429,17	7 065,19	179 867,78	630 440,11
Aquisições			98 347,89	39 388,50	4 544,85			416 273,33
Saldo final	59 960,46	1 990 253,54	395 283,30	198 046,99	49 974,02	7 065,19	179 867,78	1 046 713,44
Depreciações acumuladas								
Saldo inicial		651 177,46	284 899,14	131 986,72	44 634,43	6 000,19	144 253,35	1 262 951,29
Depreciações exercício		40 577,45	5 353,24	5 758,25	794,74		5 909,52	58 393,20
Saldo final		691 754,91	290 252,38	137 744,97	45 429,17	6 000,19	150 162,87	1 321 344,49
Ativo líquido	59 960,46	1 298 498,63	105 030,92	60 302,02	4 544,85	1 065,00	29 704,91	1 046 713,44
								2 605 820,23



8 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 o movimento ocorrido na rubrica “Investimentos financeiros”, foi o seguinte:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Fundos compensação trabalho	5 769,75	5 769,75
FRSS	223,57	223,57
Total	5 993,32	5 993,32

9 INVENTÁRIOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 as rubricas “Inventários”, “Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas” e “Compras” são detalhadas como se segue:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	5.114,62	7.469,67
Compras	122.476,25	118.745,05
Regularizações	-13.014,74	-14.023,63
Saldo final	4.499,41	5.114,62
Gasto no exercício	110.076,72	107.076,47

10 CREDITOS A RECEBER (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 a rubrica “créditos a receber” é detalhado como se segue:

Descrição	Período					
	31/12/2025		31/12/2024			
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Utentes c/c	14 046,74		14 046,74	9 468,74		9 468,74
Utentes c/c Cobrança Duvidosa	14 338,04	-14 338,04		14 338,04	-14 338,04	
Total	28 384,78	-14 338,04	14 046,74	23 806,78	-14 338,04	9 468,74

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11 ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 os saldos na rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
IVA a recuperar		
IVA restituições solicitadas	16 898,71	14 167,90
Total	16 898,71	14 167,90

12 DIFERIMENTOS (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 os saldos na rubrica “Diferimentos” apresentava a seguinte decomposição.

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Seguros	4 022,34	2 746,03
Total	4 022,34	2 746,03

13 OUTROS ATIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Outros ativos correntes”, é detalhada como se segue:

Descrição	Período					
	31/12/2025		31/12/2024			
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Adiantamentos a fornecedores	388,14		388,14	388,14		388,14
Acréscimos de rendimentos - Cantina Social	605,32		605,32	330,00		330,00
IEFP				8 741,45		8 741,45
CRSS subsídio das carrinhas	26 031,30		26 031,30	14 149,87		14 149,87
Segurança Social PARES 3.0				412,47		412,47
Outros ativos correntes	6 050,20		6 050,20	1 276,13		1 276,13
Outros Créditos a receber	27 676,03	-27 676,03		29 676,03	-29 676,03	
Total	60 750,99	-27 676,03	33 074,96	54 974,09	-29 676,03	25 298,06

14 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica "Caixa e depósitos bancários" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	392,44	952,68
Depósitos à ordem	73 002,89	171 673,64
Depósitos a prazo		300 000,00
Total	73 395,33	472 626,32

15 FUNDO PATRIMONIAL

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, o "Fundo patrimonial" é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Patrimonial	176 688,28	176 688,28
Resultados transitados	1 500 073,43	1 592 021,02
Outras variações capital próprio	935 058,70	725 847,18
Subsídios ao investimento	819 121,17	608 610,14
Doações	115 937,53	117 237,04
Resultado líquido do período	-47 960,99	-91 947,59
Total	2 563 859,42	2 402 608,89

Os movimentos reconhecidos nos "subsídios ao investimento" no ano de 2025 e 2024 são os seguintes:

Saldo em 31-12-2023	304 186,01
Imputação aos resultados (outros rendimentos)	-15 539,64
Reconhecimento dos subsídios ao investimento	319 963,77
Saldo em 31-12-2024	608 610,14
Imputação aos resultados (outros rendimentos)	-15 329,65
Reconhecimento dos subsídios ao investimento	225 840,68
Saldo em 31-12-2025	819 121,17

16 FORNECEDORES

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 a rubrica "Fornecedores" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores c/c	19 906,29	15 938,46
Total	19 906,29	15 938,46

17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Retenção impostos sobre o rendimento	2 648,50	3 116,00
Imposto sobre o valor acrescentado	6 005,49	13 849,39
Contribuições para a segurança social	14 942,21	16 880,40
Penhoras Vencimento	21,92	2,98
Sindicatos	27,56	29,84
Total	23 645,68	33 878,61

18 DIFERIMENTOS (PASSIVO)

No exercício findo em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos a reconhecer		
- IEFP	5 170,82	
Total	5 170,82	

19 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica "Outros passivos correntes" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de Utentes		672,26
Acertos ao pessoal		643,03
Cauções utentes	33 157,00	26 957,00
Fornecedores de investimento c/ corrente		65 080,62
Credores por acréscimo de gastos - remunerações	85 342,00	87 021,34
Credores por acréscimo de gastos - outros	19 031,27	7 506,85
Outros credores	7 638,56	766,79
Total	145 168,83	188 647,89

20 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

No ano de 2025 e 2024, a rubrica "Vendas e serviços prestados" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2025	2024	
Vendas		1 370,00	-100,00%
Produtos agrícolas		1 300,00	-100,00%
Produtos higiene		70,00	-100,00%
Prestação de serviços	986 954,21	898 056,90	9,90%
Quotas dos utilizadores	589 503,74	559 082,00	5,44%
Quotizações	2 321,63	3 546,00	-34,53%
Acordos típicos segurança social	395 128,84	335 428,90	17,80%
Total	986 954,21	899 426,90	9,73%

21 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

No ano de 2025 e 2024, a rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		
	2025	2024	Variação
IEFP - Instituto de emprego e formação profissional	13 827,57	34 513,88	-59,94%
Instituto Financeiro agricultura e pescas	5 583,83	9 002,12	-37,97%
POAPMC (PAC)	9 664,00	1 849,58	422,50%
Doações	319,43	426,00	-25,02%
Total	29 394,83	45 791,58	-35,81%

O valor registado na rubrica "IEFP" corresponde aos valores recebidos do Instituto de Emprego e Formação Profissional são relativos a Estágios Profissionais e Apoios ao Emprego.

22 VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

No ano de 2025 e 2024, a rubrica "Variação nos inventários da produção" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		
	2025	2024	Variação
Varição da Produção	13 014,74	14 023,63	-
Total	13 014,74	14 023,63	

23 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

No ano de 2025 e 2024, a rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		
	2025	2024	Variação
CMVMC	111 398,58	107 076,47	4,04%
Total	111 398,58	107 076,47	

24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No ano de 2025 e 2024, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2025	2024	
Trabalhos especializados	24 140,45	28 614,70	-15,64%
Publicidade e propaganda		138,76	-100,00%
Vigilância e segurança	1 180,80	239,85	392,31%
Honorários	19 367,00	12 526,00	54,61%
Comissões		1 066,00	-100,00%
Conservação e reparação	11 206,03	6 210,30	80,44%
Serviços bancários	114,00	98,35	15,91%
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	3 843,73	2 133,40	80,17%
Material de Escritório	995,48	1 115,96	-10,80%
Artigos para oferta	377,00	805,00	-53,17%
Material didático	84,86	73,37	15,66%
Eletricidade	30 286,88	29 146,86	3,91%

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Combustíveis	19 121,97	26 022,66	-26,52%
Água	2 278,67	2 284,35	-0,25%
Deslocações e estadas	3,76		-
Comunicação	2 958,86	2 114,79	39,91%
Seguros	4 663,00	3 917,68	19,02%
Contencioso e notariado	25,00	65,00	-61,54%
Despesas de representação		560,00	-
Limpeza, higiene e conforto	17 461,21	19 136,85	-8,76%
Outros Serviços		531,94	-
Total	138 108,70	136 801,82	0,96%

25 GASTOS COM O PESSOAL

No ano de 2025 e 2024, o número médio de funcionários foi de 50, e a rubrica "Gastos com o pessoal" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2025	2024	
Remunerações do pessoal	642 387,48	621 270,96	3,40%
Encargos sobre remunerações	135 405,72	135 188,06	0,16%
Seguros acidentes trabalho	8 319,61	6 835,55	21,71%
Outros gastos com o pessoal	2 704,17	4 709,69	-42,58%
Total	788 816,98	768 004,26	2,71%

26 OUTROS RENDIMENTOS

No ano de 2025 e 2024, a rubrica "Outros rendimentos e ganhos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2025	2024	
Rendimentos serviços sociais	1 744,13	1 838,16	-5,12%
Consignação de IRS	1 624,02	782,15	107,64%
Desconto P.P.obtidos	322,29	93,10	246,18%
Rendas	1 200,00	1 100,00	9,09%
Imputações de subsídios ao investimento	15 329,65	15 539,64	-1,35%
Imputação - depreciação bens doados	1 299,51	1 299,51	-
Outros não especificados	921,59	1 194,32	-22,84%
Total	22 441,19	21 846,88	2,72%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luís'.

27 IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER

No ano de 2025, a rubrica “Imparidade de dívidas a receber” apresentava o valor positivo de 2.000,00 Euros, relativa a valores recebidos já considerados incobráveis.

28 OUTROS GASTOS

Nos anos de 2025 e 2024, a rubrica “Outros gastos” apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2025	2024	
Impostos	912,84	617,31	47,87%
Descontos P.P. Concedidos		170,81	-100,00%
Correções relativas a períodos anteriores	42,93	1 272,07	-96,63%
Quotizações	761,15	1 091,15	-30,24%
Outros não especificados	5 892,00	239,87	-
Total	7 608,92	3 391,21	124,37%

29 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Nos anos de 2025 e 2024, a rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” apresentava a seguinte decomposição:

Rúbrica	Período		Variação
	2025	2024	
Ativos fixos tangíveis (nota 7)	-58 393,20	-52 628,28	10,95%
Total	-58 393,20	-52 628,28	10,95%

28 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Nos anos de 2025 e 2024, a rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” apresentava:

Rúbrica	Período		Variação
	2025	2024	
Juros de depósitos	2 560,42	7 176,43	-64,32%
Total	2 560,42	7 176,43	-64,32%

29 VALOR DO CUSTO MÉDIO POR UTENTE

Descrição	Apoio Domiciliário	Centro de Dia	LAR
Total de encargos	98 209,08	257 179,42	698 205,95
Número médio de utentes	15	23	42
Custo anual por utente	6 547,27	11 181,71	16 623,95
Custo médio mensal por utente	545,61	931,81	1 385,33

30 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do período no montante de 47.960,99 euros seja transferido para a conta de resultados transitados.

31 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

32 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

33 DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Direção aprovou as demonstrações financeiras em 2026/04/16

Contabilista certificado	Presidente	Tesoureiro	Secretário	Vogal	Vogal
					
Telma Fonseca	Luis Gonzaga Nunes Costa	João Manuel Valente	Paulo Manuel Paulino Serra	Luis Miguel M. Gonçalves	Antonio Joaquim Rodrigues